



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de outubro de 2024 - n.º 2728 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 25 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, 2500 - bairro Caetetuba - Matrícula 121.237, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3246/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do**

Fórum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Projeto de Construção Multifamiliar, localizado na Av. Walter Engracia de Oliveira, 86 - bairro Itapetinga - Matrícula 18.433, conforme Análise de Projeto número 1241/2023**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL.

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/92ED-0180-EB19-21E4> e informe o código 92ED-0180-EB19-21E4



Atos do Poder Executivo

A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.460/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 283/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais (projeter e tela) incluindo material e instalação completa, para adequações e estruturação do cine ita cultural - Secretaria de Cultura. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.247/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 284/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de testes imunocromatográficos para pesquisa de sangue oculto nas fezes, alta sensibilidade, dieta prévia dispensável, e itens necessários inclusos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.363/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 285/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para desjejum pós coleta

de exames (bolachas) para atendimentos aos usuários do laboratório municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 286/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos - secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 54.432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 287/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de placas de eva (tatames), destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.733/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 289/2024 . OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos sc_2814-24, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.409/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 290/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos (aparelho de ultrassom portátil point of care e incubadora de transporte) para uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU). **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.667/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 291/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (cateter uretral hidrofílico calibre 10), para atendimento de demanda judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 292/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de

Atos do Poder Executivo

ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.789/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 293/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmix destinadas às secretarias: de saúde, meio ambiente e segurança pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/11/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/24 ÀS 08H30**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br e e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 51.320/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 262/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia destinado ao atendimento de pacientes da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi **REDESIGNADO** para até as 08h30m do dia 12/11/2024 **NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2024 Às 08h31m.**

Informamos que o Edital CONSOLIDADO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br; ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 50.079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 258/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos industriais (balcão, geladeira, fogão, etc), para atender ao preparo e conservação dos alimentos consumidos nas unidades escolares, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi **REDESIGNADO** para até as 08h30m do dia 12/11/2024 **NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2024 Às 08h31m.**

Informamos que o a Ata de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br; ou, ainda, na sede da Prefeitura

da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 52.256/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 248/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de vídeo e som, materiais de escritório e elétricos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que se encontra disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Ata que trata sobre Julgamento de Impugnação interposto por empresa interessada no certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Outubro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 40.250/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 033/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica loteamento Recreio Estoril (Entorno do Entrepasto) – Atibaia/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 6.716.999,27 (seis milhões, setecentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 033/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do Contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2024. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de Agricultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 48.182/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 254/2024. OBJETO: Aquisição de

Atos do Poder Executivo

equipamentos (fogão, freezer, ar condicionado e etc), destinados ao uso na unidade escolar (CEI PROFESSORA HERMÍNIA SALAROLLI DOS SANTOS BACCI), com recursos da emenda parlamentar conforme termo de compromisso 2023.00101. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). FABRICIO RODRIGUES PEREIRA, para os itens 07 (R\$ 2.330,00) e 08 (R\$ 2.740,00), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 foram FRACASSADOS. O item 09 foi DESERTO. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2024. Eliane Doratotto Endsfieldz - Secretária de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 22 de Outubro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/21

PROCESSO N.º 44.776/21 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Corporação Musical 24 de Outubro - CNPJ n.º 51.295.343/0001-61.

VALOR DO REPASSE: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2024 à 31/10/2025

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

SIGNATÁRIO: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Pedro Fabrício Gomes, CPF n.º 330.528.688-10.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de outubro de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a publicação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição n.º 2727, de 23 de outubro de

2.024, página n.º 5, Ano XXVIII em decorrência de erro material. Assim sendo:

Onde se lê: “PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.069/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 21/10/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.986/2.024 – DISPENSA N.º 008/2.024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA** – OBJETO: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 108.803,10 – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 21/10/2.024”;

Leia-se: “PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.069/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA** – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 21/10/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.986/2.024 – DISPENSA N.º 008/2.024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – **Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** – OBJETO: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 108.803,10 – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 21/10/2.024”.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2.024.

Sr. Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.732/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 90 (dias) meses – Assinatura: 22/10/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.366/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 22/10/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.537/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO

Atos do Poder Executivo

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – OBJETO: prorrogação de prazo – Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias – Assinatura: 24/10/2.024.

Caue Andreassi Nunes
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atibaia, 24 de outubro de 2024

PROCESSO N.º 37.377/17 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/18–PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.779/2020–12.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração de endereço da contratada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 11.787.016,26 – Assinatura: 24/10/2.024.

Referente ao AIM 9173
Fiscalização 1.016 / 2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N.º 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA – ESPOLIO, CPF/CNPJ: 403.014.518-34**, com endereço de correspondência na **Rua Sebastiao Pereira Da Silva, N. 170, Jardim Maracana, Atibaia/SP, CEP: 12.949-290**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 414/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Sebastiao Pereira Da Silva, N. 170 (Rua João Netto, Quadra: 27, Lote: 30, Inscrição: 14.063.028.00-0097473, Matrícula: 37230, Jardim Maracana, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Divisão de Contratos, aos 25 de outubro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

CHAMAMENTO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Transporte, da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – SMPU, considerando a previsão do artigo 2º da Lei Complementar n.º 920/2023, vem por meio deste instrumento, CONVOCAR os motoristas auxiliares de táxi abaixo relacionados:

- Flávio Santana Da Silva - CPF 027.705.744-26
- Fábio Ribeiro Valentim - CPF 342.762.718-78
- Cristian Ortiz Paes - CPF 391.191.188-21
- Daniel Jorge - CPF 288.301.178-89

Para que no prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da publicação desta na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, apresente através da plataforma eletrônica 1Doc, com o assunto “ Alvará de Táxi ” o interesse na permissão para exploração de serviços de táxi no Município ,apresentando a seguinte documentação:

- CNH com EAR;
- Curso de taxista;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa do registro de distribuição criminal dos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de registro no cadastro mobiliário do Município;
- Prova de cadastro e regularidade junto ao INSS;
- Comprovante de endereço;
- Foto 3X4.
- CRLV do veículo (cor branca, no máximo 12 anos e mínimo 4 portas);
- Laudo de instalação do taxímetro (caso já seja utilizado como táxi).

Referente ao AIM 9178
Fiscalização 4202/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N.º 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS, CPF/CNPJ: 078.809.608-72**, com endereço de correspondência na **RUA SALVADOR LOMBARDI NETO, n. 75, CARANDIRU, SÃO PAULO/SP, CEP 02.028-010**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 853/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua dos Lirios, Quadra 19, Lote 04, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1491/24	4345/24	AIRTON APARECIDO SILVA	RUA PÚBLICA	CHACARA PARQUE SAO PEDRO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1563/24	4769/24	JOAO RIBEIRO DE SA	RUA PETROPOLIS, N.º 520 (RUA MINERVA) LOTE 90 – QUADRA 15 P SL B	JARDIM IMPERIAL	MURO FORA DE ALINHAMENTO
1569/24	4783/24	MARIA FRANCINET PEREIRA DE FARIA MELO	RUA LIBERDADE, N.º 301 (RUA MINERVA) LOTE 33 – QUADRA 06	JARDIM IMPERIAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1588/24	4829/24	RENATO DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO GONÇALVES QUADRA SL A – AREA 05 P	RESSACA	DESOBSTRUÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 157/2024-DS
de 16 de outubro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar competência para pagamentos, transferências, e assinaturas eletrônicas;

RESOLVE:

Art.1.º - As ações acima mencionadas serão necessariamente assinadas pelos seguintes servidores:

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO – Superintendente

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA – Diretora de Finanças e Relações Comerciais

RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO – Diretora de Administração

ESMERALDA GARCIA MAGDALENA – Chefe de Setor da Tesouraria

THIAGO PANFILO SANTOS – Contador

Art.2.º - Os pagamentos, transferências, inclusive por meio eletrônico, resgates e aplicações financeiras, abertura e encerramento de contas de depósito e liberação de arquivos de pagamentos deverão ter, necessariamente, duas assinaturas.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 44/2021-DS de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução n.º 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 10615/2023** para taxa de resíduos sólidos.

CDC	CLIENTE	ENDEREÇO	BAIRRO	Cadastro água/ esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
65167-2	RODRIGO RAMOS	RUA ANTONIO GARCIA LARA, 122	JARDIM ALVINOPOLIS	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
22034-5	GIOVANETTI EMP IMOB LTDA	RUA FARIA LIMA, 761	ATIBAIA JARDIM	04 (quatro) economias comerciais de água e esgoto	04 (quatro) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-0

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 26 de outubro de 2024.

Atos do Poder Executivo

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 21/2023

Objeto: Aquisição de soft starter e inversores de frequência

Ata de Registro de Preços nº 37/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2025)

Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Item: 01

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000021 - SOFT STARTER WEG, SSW900, TRIFASICO, PARA MOTOR DE 400 CV, 440V, 60HZ, COM ACESSORIOS DE PROTEÇÃO MECANICA CONTRA TOQUE, SSW900E0480T5E4 + PROT-E

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$26.999,00

Preço Total: R\$26.999,00

Item: 02

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000020 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENINVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 400 CV, 440 V, COM ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO MECANICA, COMO KITS PARA VENTILAÇÃO, IP 20, DE PROTEÇÃO CONTRA TOQUE E OUTROS.CIA 400 CV, 440 V, CFW110477T4SZ

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$66.999,00

Preço Total: R\$66.999,00

Item: 03

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000410 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 40 CV, 220 V, CFW700D0105T2DBN1.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$17.999,00

Preço Total: R\$ 35.998,00

Item: 04

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000411 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 25 CV, 220 V, CFW110070T2SZ.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 11.969,00

Preço Total: R\$11.969,00

Item: 05

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000412 - SOFT STARTER WEG, SSW900, 85A, TENSAO 220-575V,SSW900B0085T5E2.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 7.613,00

Preço Total: R\$15.226,00

Item: 06

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000413 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 250 CV, 380 V, CFW110370T4SZ.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 60.999,00

Preço Total: R\$ 60.999,00

Item: 07

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000414 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 3 CV, 220 V, CFW110010T2SZ.

Atos do Poder Executivo

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 4.993,00

Preço Total: R\$ 9.986,00

Item: 08

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000415 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 30 CV, 220 V, CFW700D86P0T2DBN1.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 15.997,00

Preço Total: R\$15.997,00

Item: 09

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000416 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 4 CV, 220 VOLTS, TRIFASICO, CFW110013T2SZ

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 5.407,00

Preço Total: R\$10.814,00

Item: 10

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000019 - SOFT STARTER WEG, SSW900, 45A, TRIFASICO PARA MOTOR DE 15CV, TENSAO 220 V, SSW900B0045T5E2.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 6.199,00

Preço Total: R\$12.398,00

Item: 11

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000417 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 10 CV, 220 V, CFW110028T2SZ.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 6.636,00

Preço Total: R\$ 6.636,00

Item: 12

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000418 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, TRIFASICO, POTENCIA 20 CV, 220 V, CFW110054T2SZ.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 10.099,00

Preço Total: R\$ 10.099,00

Item: 14

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 02

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000408 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 15 CV, 220 VOLTS, CFW110045T2SZ.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 8.588,00

Preço Total: R\$ 17.176,00

Item: 15

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000409 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, WEG, POTENCIA 50 CV, 220 V, CFW700 E0 142T2 NB20C3.

Marca: Weg

Preço Unitário: R\$ 27.597,00

Preço Total: R\$ 27.597,00

Ata de Registro de Preços nº 38/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2025)

Fornecedor: ECOM PRODUTOS E SISTEMAS LTDA

Item: 01

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 01

Descrição: Cod. SAAE: 70.06.000419 - INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA CENTRIFUGA, DANFOSS VLT AQUA DRIVE FC 202, POTENCIA 150 CV, 380 VAC, 60HZ, IN 212 E GRAU DE PROTEÇÃO IP 54 - 134F4168 +

Atos do Poder Executivo

ACESSORIOS: 130B1196 (CARTAO DE COMUNICAÇÃO MODBUS TCP/IP MCA 122 PARA INVERSORES), 130B1117 (KIT DE MONTAGEM DE DISPLAY NA PORTA PAINEL COM CABO), 130B1107 (DISPLAY GRAFICO).

Marca: Danfoss

Preço Unitário: R\$ 69.740,00

Preço Total: R\$ 69.740,00

Atibaia, 24 de outubro de 2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE INICIO DO CREDENCIAMENTO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.318/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-alimentação, em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinados para uso dos funcionários da Autarquia Municipal SAAE Atibaia

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 28/10/2024 ÀS 09H00.

DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 21/11/2024 ÀS 16H00.

Para aquisição do edital e Circular 1 os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae; www.portaldecompraspublicas.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10H00 às 16H00, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 25 de outubro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.511/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024, OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de manutenção para a SAAE, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/11/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 25 de outubro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.571/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **smartphones**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/11/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 25 de outubro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 24 de outubro de 2024

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Complementar n.º 4495 de 24/04/2017, publicada em
26/04/2017

RESOLUÇÃO CMAS N.º 16 /2024

Dispõe sobre a publicação dos candidatos das OSCs, Usuários e Trabalhadores do SUAS habilitados a concorrerem para composição do Colegiado como representantes da Sociedade Civil para o Mandato 2024/2026 do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que dispõe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Atibaia, em seu art. 41, Parágrafo Único,

RESOLVE:

I – Ficam considerados habilitados os candidatos abaixo relacionados, usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, das Organizações da Sociedade Civil, e trabalhadores do SUAS, para participarem do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 28 de novembro de 2024 à 27 novembro de 2026.

1) Candidatos à Usuários do SUAS:

- Israel da Silva
- Nilza Antônio de Paula
- Selma Maria Zaninelo
- Sueli Aparecida Rosa

2) Candidatos à Trabalhadores do SUAS:

- Éldio José Morina
- Elisa Grazielle Silva Pereira
- Luana Gabriele Sampaio Pimpão
- Sthefany Caroline de Oliveira
- Vanessa Fernandes da Silva

3) Candidatos à OSCs inscritas no CMAS/Atibaia:

- Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano
- Associação Espírita Benficiente e Educacional "Casa do Caminho"
- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Atibaia - APAE
- Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia
- Espaço Crescer Livre Criatividade
- Fraternidade Universal Projeto Curumim
- Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo
- Mater Dei CAM

Secretaria de Planejamento e
Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
CENTRO OPÇÃO TRAT. DEPENDÊNCIA QUÍMICA EIRELI	Fiscalização 422/2022
JOTAPE ADMINISTRAÇÃO. E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiscalização 2164/2023
SP EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Fiscalização 2173/2023
SILVIO LOURO FILHO	Fiscalização 4234/2024
NOBUMI EGASHIRA LIMA	Análise de Projeto 2292/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 1550-6505 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
JOSÉ APARECIDO LEITE	Fiscalização 1366/2023
CECILIA FERREIRA FERRAZ ALVIM - ESPÓLIO	Fiscalização 2070/2024
NELSON DA SILVA	Fiscalização 2380/2024

ATENÇÃO:

Atos do Poder Executivo

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 1550-6505 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico n.º 44.905/2023.

EXTRATO DE RESULTADO

O **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeado pela Portaria n.º 4.980-GP, de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO DE 2 (dois) dias** ao servidor com a **matrícula funcional n.º 10.708**, pelo desacato às normas do art. 9º e inciso XXI do art. 11, ambos da Lei Complementar n.º 684, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu o Código de Disciplina dos servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, conforme **Relatório Final** de fls. 150/189, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 192/195 dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de outubro de 2024.

- Michel Vítor Mendonça -
PRESIDENTE DA CPPD

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **Z.S. MACHADO SERVIÇOS DE REFORMAS E PINTURAS EM IMÓVEIS - CNPJ: 08.858.249/0001-44**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo 45.007/2023.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 24 de outubro de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **ALUVIMAX ESQUADRIAS LTDA. - CNPJ 24.921.691/0001-24**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo **41.263/2023**.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 24 de outubro de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.726/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A Portaria n.º 1.193/2023-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **FRANC HEIME BEZERRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 59.324.940-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 880.460.793-91, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão Técnico-Pedagógica**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de outubro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 18.915/2020

PORTARIA N.º 5.062-GP
de 25 de outubro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 9.781, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;

II- Representante da Secretaria de Habitação, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;

III- Representante da Secretaria de Administração:

- a) Alexandre José de Araújo;
b) Claudinei Alves da Silva;

IV- Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Marcos Antônio Pinheiro;

V- Representante da Procuradoria-Geral do Município, Ana Cláudia Aur Roque;

VI - Representante da Secretaria de Governo, Bruna de Fátima Cunha Marchetti;

VII - Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Luis Antônio Justo;

VIII - Representante da Secretaria de Obras Públicas, José Ferreira Neto.

Art. 2º Ficam designados como Presidente, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, o Senhor Alexandre José de Araújo e como Vice-Presidente o Senhor Carlos Eduardo Mazzeu Gavião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 4.842-GP, de 23 de maio de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 57.107/2024

PORTARIA N.º 5.063-GP
de 25 de outubro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Constituição Federal de 1988, estabelece como de relevância pública as ações e os serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Considerando a Lei n.º 14.133/2024 que regulamenta as licitações e os contratos administrativos no poder público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Acompanhamento de Contratos (NAC) no âmbito da Secretaria de Saúde, com o objetivo de monitorar, avaliar e garantir a adequada execução dos contratos firmados pela Secretaria.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Acompanhamento de Contratos:

I- Monitorar o acompanhamento sistemático e contínuo da execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria de Saúde dentro da DGA;

II- Apontar falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições estabelecidas nos contratos;

III- Elaborar e apresentar relatórios periódicos de monitoramento dos contratos à Secretaria de Saúde indicando riscos;

IV- Propor medidas corretivas e preventivas para eventuais desvios na execução dos contratos;

V- Analisar e validar os relatórios de execução apresentados pelos contratados por amostragem;

VI- Colaborar com a equipe de fiscalização e auditoria interna e externa no fornecimento de informações e documentos necessários;

VII- Promover a capacitação e orientação dos gestores e fiscais de contratos quanto às melhores práticas de gestão e acompanhamento semestralmente;

VIII- Sugerir melhorias nos processos de licitação, contratação e gestão de contratos a Secretaria de Administração;

IX- Estabelecer canais de comunicação eficazes com os setores envolvidos na execução dos contratos;

X- Apoiar em dúvidas aos gestores e Fiscais de contratos nomeados no âmbito da Secretaria de Saúde;

XI- Sugerir normativas ao Gabinete para implantação e execução da Gestão e Fiscalização de Contratos;

XII- Realizar outras atividades correlatas que visem ao aprimoramento da gestão de contratos dentro da Secretaria de Saúde.

Art. 3º O Núcleo de Acompanhamento de Contratos será composto pelos seguintes membros:

I- Representantes do Departamento de Gestão Administrativa (DGA) da Secretaria de Saúde:

- a) Gustavo Vitorino da Cruz;
b) Lilian Niero Marcançoni Furukubo;
c) Rosangela Silva Chiavone Bueno;
d) Daniela Marques Vieira Barbosa;
e) Cleber Costa Rocha;
f) Clovis Campaner Filho;

Atos do Poder Executivo

II- Representantes das áreas técnicas e de controle (DGA/DAB/DAE/DAF/VS/Gestão) envolvidas nos contratos:

- a) Danielle Ferreira de Moraes Cardoso;
- b) Guilherme Aparecido dos Santos Barbosa;
- c) Renato Gomes dos Santos Filho;
- d) Tatiane Mendes;
- e) Glaucia Regina Fuzinelli;
- f) Renner Nicodemos de Souza Gomes.

Art. 4º O Núcleo de Acompanhamento de Contratos se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo gabinete ou Diretoria de Gestão Administrativa, mediante justificativa prévia.

Art. 5º As deliberações do Núcleo de Acompanhamento de Contratos serão registradas em atas, que deverão ser assinadas pelos membros presentes e encaminhadas para apreciação ao Gabinete da Secretária de Saúde.

Art. 6º A função dos membros será exercida sem direito a remuneração extra, por ser tratado como serviço de relevante interesse público dentro do escopo de atuação dos envolvidos.

Art. 7º Havendo disponibilidade orçamentária, o Núcleo poderá pleitear a participação em eventos, cursos, Congressos para aprimoramento profissional dos pares.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 55.301/2023

DECRETO Nº 11.136
de 24 de outubro de 2024

Altera o Decreto 10.843, de 28 de março de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026 neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d” e “h”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 10.843, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º ”

I.
(...)

d) Secretaria de Educação:

- 1- Rosana Guimarães – Titular;
- 2- Denize Evangelista Neves da Silva – Suplente;
- (...)

h) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

- 1- Vera Lucia Batista de Moura – Titular;
- 2-
(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 57.319/2024

DECRETO Nº 11.137
De 25 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 91.780,86** (noventa e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 91.780,86** (noventa e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2231 - SISTEMA DE TRANSPORTES
1262 - 30.101.26.782.0088.2.231.339041.95.1000000...R\$ 91.870,86

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:
Auxílio Transporte Idoso R\$ 91.780,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de outubro de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marianne da Costa Antunes –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Atos do Poder Executivo

– Cauê Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 57.320/2024

DECRETO Nº 11.138
de 25 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 107.954,46** (cento e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 107.954,46** (cento e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300DESPESAS FINANCEIRAS

1063 – TRANSFERÊNCIA AO SAAE

917 - 32.300.04.122.0085.1063.449151.01.1100000....R\$ 107.954,46

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

7922.99.01.001 – Restituições do SAAER\$ 107.954,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de outubro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marianne da Costa Antunes –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 57.322/2024

DECRETO Nº 11.139
de 25 de outubro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 811.005,00** (oitocentos e onze mil e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 811.005,00** (oitocentos e onze mil e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2225 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS

210 - 16.102.13.392.0037.2225.339039.01.1100000.....R\$ 11.005,00

30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2231 - SISTEMA DE TRANSPORTES

790 - 30.101.26.782.0088.2.231.339041.01.1100000...R\$ 800.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2083 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

208 - 16.102.13.392.0036.2083.335039.01.1100000.....R\$ 11.005,00

99RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

903 - 99.999.99.999.9999.9999.9999.01.1100000....R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de outubro de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marianne da Costa Antunes –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Cauê Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Período de 18/10/2024 a 25/10/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3478674/2024	3478674/2024	Lanchonete e Restaurante J.E de Oliveira Batista Ltda	52.460.108/0001-60	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3369161/2024	3369161/2024	Mercearia Ponte Alta Ltda	58.612.821/0001-69	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3386970/2024	3386970/2024	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0114-87	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3410232/2024	3410232/2024	Noel & Magalhaes Ltda	59.630.921/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3401061/2024	3401061/2024	Panificadora Siciliana Ltda	35.271.556/0001-05	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
3400741/2024	3400741/2024	Willian Jose Wollers	10.222.108/0001-82	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3401121/2024	3401121/2024	Beneilton Berto de Souza	31.789.495/0001-03	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
3685664/2024	3685664/2024	Cafeteria e Sorveteria Spinassi Ltda	56.925.697/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3373146/2024	3373146/2024	Maria de Fatima Queiroz Carvalhal	46.302.655/0001-40	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3385528/2024	3385528/2024	Estrela da Manha Panificadora Atibaia	04.233.444/0001-28	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
3412865/2024	3412865/2024	Hotel Campestre Atibaia Ltda	01.849.539/0001-82	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3432418/2024	3432418/2024	Haru Natsu Restaurante Ltda	50.238.112/0001-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3398856/2024	3398856/2024	Kyowa Bar e Restaurante e Apoio Adm Atibaia Ltda	30.849.999/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3421990/2024	3421990/2024	Dili Cafe Ltda	48.150.624/0002-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3439263/2024	3439263/2024	Comercio de Horti Fruti e Distribuidora Cardoso Ltda	17.212.511/0002-50	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3439249/2024	3439249/2024	Bar e Restaurante do Cauco Ltda	43.029.834/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3379069/2024	3379069/2024	Lara Brugini Alimentos Ltda	55.175.268/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

3413879/2024	3413879/2024	Sugar Feito à Mão Alimentos Ltda	42.678.093/0001-58	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3406266/2024	3406266/2024	San Costilla Empório Gourmet Comercio de Alimentos Ltda	42.466.311/0001-90	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3372905/2024	3372905/2024	122 Lancheteria Ltda	45.196.805/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3369444/2024	3369444/2024	Odete Aparecida de Oliveira Felix	26.859.528/0001-04	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3436270/2024	3436270/2024	Palmerin Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda	52.402.245/0001-49	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3421932/2024	3421932/2024	Aline Abacherly Mariano	31.374.125/0001-05	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3418632/2024	3418632/2024	Alexandre Herrerias Parsekian	03.945.967/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3402179/2024	3402179/2024	Jhonatan Machado Bentiti	24.426.458/0001-75	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3445686/2024	3445686/2024	Maria de Fatima Martins de Moraes	36.287.497/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3408860/2024	3408860/2024	Churrascaria Recanto Gaúcho Atibaia Ltda	26.383.534/0001-38	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3414639/2024	3414639/2024	Donizeti Aparecido Bueno Marra	07.139.343/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27637/09	45438/2024	Network Beauty & Fashion Cosmetica Ltda	03.424.849/0005-04	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
1849/02	44340/2024	Farmácia de Manipulação Girassol Ltda	04.909.620/0001-07	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
41929/2024	41929/2024	Drogaria Popular Atibaia Ltda	56.746.911/0001-17	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
6205/03	49835/2024	Cris Água do Brasil Ltda	04.442.598/0001-20	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
3417739/2024	3417739/2024	Day Hospital New Leader Ltda	45.568.398/0001-03	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
40156/2015	43954/2024	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0008-10	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
3320931/2024	3320931/2024	AZ Clinica Especialidades Medicas Ltda	55.072.395/0001-20	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3379118/2024	3379118/2024	Rita de Cassia Verly de Sousa	04.912.985/0001-82	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
3370987/2024	3370987/2024	HH Saúde Ltda	26.952.232/0001-33	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

3447119/2024	3447119/2024	Pro Medice Serviços Médicos Unipessoal Ltda	36.116.898/0001-05	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
47587/2022	46499/2024	Sportlab Reabilitação Ltda	47.949.464/0001-02	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
5557/2019	49257/2024	Lessa Medicina Pediátrica Ltda	32.596.328/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220002496	36527/2024	Tricoloy Assistência Médica Ltda	12.060.667/0002-40	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3438912/2024	3438912/2024	Day Hospital New Leader Ltda	45.568.398/0001-03	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
35261/2022	48136/2023	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	42.406.881/0001-95	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3385157/2024	3385157/2024	UP Beleza Integrativa Ltda	32.286.948/0001-41	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3373340/2024	3373340/2024	LFV Clínica de Estetica Ltda	55.191.451/0001-45	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3389913/2024	3389913/2024	Studio Gaia Ltda	55.322.122/0001-96	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3404691/2024	3404691/2024	Cintia Monreal Duarte	24.509.172/0001-53	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3373573/2024	3373573/2024	Larissa Xavier Gomes	47.693.180/0001-06	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3438558/2024	3438558/2024	Angela Maria Coutinho Inui	31.489.064/0001-21	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3432170/2024	3432170/2024	Fernando Vinicius V Barbosa Barbearia	41.119.869/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3394318/2024	3394318/2024	Gabrielli Novelli Corrêa	17.665.721/0001-13	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](http://SIVISA.CIDADÃO), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 4943/2024	D-24.191	Daniel Pedroso Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos acúmulo de inservíveis com mato alto quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4945/2024	D-24.192	Luciana Marques Pereira de Brito	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

			proliferação de animais sinantrópicos Terreno com mato, lixo e inservíveis.	penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	
F 4946/2024	D-24.193	Domingos Sales - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4947/2024	D-24.190	Clinica Passos Odontopediatria Ltda	Por funcionar estabelecimento caracterizado pela portaria CVS 1/24 como Alto Risco, sem Licença da Vigilância Sanitária	Arts. 93, 95, 110, 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/24 c/c Dec. Munic. 9626/21	Odontologia
F 4956/2024	D-24.194	Dario Aparecido Rodrigues Pinto	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.1º § 1º Inc.IV da lei ordinária 3.934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 4980/2024	2342	Tatiane Rodrigues Brandão	Por funcionar estabelecimento comercial de assistência e de interesse à saúde contrariando normas legais vigentes	Arts. 93, 95, 110, 122 Incisos I e XIX Art. 127 § 1º da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/24 c/c Dec. Munic. 9626/21 c/c Resol. SS 127/2013 c/c lei Federal 10216/2001 c/c Resol.RDC 29/2011	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2869/2023	Dra Larissa Leme Harmonização Facial Ltda	1463	AIPA	1802	Prestação de Serviço
F 2565/2024	Luiz Augusto Calissi	DI-24.108	AIPM	D-24.106	Ambiental
F 4980/2024	Tatiane Rodrigues Brandão	1516	AIPIT	2342	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.



Atos da Vigilância Sanitária

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
DN-24.056	DI-24.066	Hiroshi Shimizu	F 2894/2024	Ambiental
DN-24.052	DI-24.074	Odila Bueno Ferreira Cesarin	F 2897/2024	Ambiental
DN-24.053	DI-24.091	Osmar Aparecido da Silva	F 4077/2024	Ambiental
DN-24.055	DI-24.059	Maria de Lourdes Fonseca	F 2907/2024	Ambiental
DN-24.054	DI-24.093	Armando Corbo	F 4141/2024	Ambiental
DN-24.060	DI-24.055	Denise de Almeida Umpieres	F 2810/2024	Ambiental
DN-24.059	DI-24.056	Patrícia Berto Claro Inoue	F 2904/2024	Ambiental
DN-24.058	DI-24.057	Egberto Bonadias Filho	F 2905/2024	Ambiental
DN-24.057	DI-24.060	Antonio Arruda Fonseca	F 2908/2024	Ambiental
0394	1534	Clínica Odontol. Oral Sorridere Ltda	F 2342/2022	Odontologia
0508	1284	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 2027/2023	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 30951/2024	Luiz Augusto Calissi	30951/2024	Indeferido
Ambiental	P 36815/2024	Jose Salvador Brandão	36815/2024	Deferido
Ambiental	36173/2024	Claudio Gonçalves da Silva	36173/2024	Deferido Parcial

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	18471/2017	Apple Odontologia Clinica Ltda	30543/2022	Indeferido
Farmácia	33434/2018	Maxime Drograria Ltda	46656/2024	Deferido
Farmácia	959/95	Pitta Bread Industria de Panificação Ltda	40205/2024	Deferido
Farmácia	48754/2022	Drograria São Paulo S.A	49916/2024	Deferido
Medicina	15778/2019	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	48916/2024	Deferido
Medicina	1638/2024	S.M.R Unipessoal Ltda	1638/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	3451/2024	29.412.998 Maiza Duarte	3451/2024	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	13205/2024	Hospital Novo Atibaia S/A Filial 01	13205/2024	Indeferido
Medicina	12441/2024	Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12441/2024	Indeferido
Medicina	37812/2019	Clínica Médica Saraiva Ltda	45541/2024	Deferido
Farmácia	8770/2024	Prática Comercio de Produtos e Equipamentos do Controle Ambiental Ltda	8770/2024	Indeferido
Farmácia	-	Iga Comercio de Gases Eireli	4105/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	13918/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	50233/2024	Deferido
Prestação de Serviço	49075/2024	Luana Almeida Gonçalves	49075/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	13918/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	50208/2024	Deferido
Farmácia	12247/2024	Drogaria Nalu Ltda	50643/2024	Deferido
Medicina	15856/2020	Novamed Imagem Ltda	49410/2024	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 38298/2024	Estrada Velha de Bragança 528	Tanque	Ambiental	Caixa D'água descoberta	Solucionado
M 40327/2024	Rua Vereador Jose Felício 580	Tanque	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
M 19601/2024	Rua Francisco Lopes 06	Rancho Caiçara	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 34747/2024	Avenida Maria Alvim Soares 984	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Caixa D'agua descoberta	Solucionado
O 11296/2024	Rua da Graça 432	Jardim Imperial	Ambiental	Infestação de pombos	Solucionado
O 6648/2024	Avenida Major Alvim -	Alvinópolis	Alimentos	Expor a venda queijo sem refrigeração	Não constatada situação de risco à saúde
M 4557/2024	Avenida Brigadeiro Jose Vicente Faria lima	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
M 4930/2024	Praça 24 de Junho	Alvinópolis	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
O 8928/2024	Rua Clovis Soares 586	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 6053/2024	Avenida Atibaia 471	Atibaia Jardim	Alimentos	Expor a venda de alimentos com data de validade expirada.	Não constatada situação de risco à saúde
M 20171/2024	Rua Alberto Russani 223	Usina	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 27656/2024	Estrada Luciano Rocha Peçanha	Cachoeira	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
M 35843/2024	Rua Orquídea	Nova Gardênia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 24163/2024	Avenida Vitória 133	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Infestação de aranhas	Não constatada situação de risco à saúde
M 18545/2024	Rua Carlos Franco da Silveira 210	Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
M 13756/2024	Rua Liberdade 312	Jardim Imperial	Ambiental	Caixa D'agua descoberta	Solucionado
M 21585/2024	Rua Aloisio Oliveira Costa 169	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 21393/2024	Rua Sebastiao de Oliveira 175	Vila Santista	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 26082/2024	Rua três -Boa Vista	Atibaia Belvedere	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 20739/2024	Rua Carmelino Bertolino 285	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo



Atos da Vigilância Sanitária

					fiscalização
M 22918/2024	Rua Enzo de Almeida Passos 83	Recreio Estoril	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 29348/2024	Rua Mario Gianceschi	Vila Giglio	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
P 6489/2024	Rua Jose Hernandez 969	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 21376/2024	Rua Adolfo Andre 470	Centro	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 135/2024	Rua Jacarandá 80	Vila Gardênia	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 1548/2024	Rua Suina 83	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 49571/2024	Rua Antonio Bonini 515	Centro	Ambiental	Terreno sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 20515/2024	Avenida São Paulo 716	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 19379/2024	Alameda Santos 980	Jardim Paulista	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
M 27887/2024	Avenida Santana 165	Estância Lynce	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 1413/2024	Rua Jose P Carvalho 140	Recreio Maristela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 1217/2024	Rua Jacarandá 88	Vila Gardênia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 10764/2024	Rua Serra do Itapetinga 38	Recreio Maristela	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
O 4963/2022	Avenida Antonio J. T. G Lopes 4956	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado
M 23590/2024	Avenida Paulista 354	Jardim Paulista	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
M 18483/2024	Rua Olegario da Cunha Leite	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 18185/2024	Estrada Velha de Bragança Paulista 526	Tanque	Ambiental	Terreno sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 27487/2024	Rua Cazuarina	Vila Giglio	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 21807/2024	Estrada Rio de Janeiro 407	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 21915/2024	Rua Chuva de Ouro 188	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
M 27174/2024	Rua Caravelas 338	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 19557/2024	Rua Tóquio	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 65514/2023	Avenida São João 1260	Centro	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 21387/2024	Rua Jose Hernandez 96	Jardim Imperial	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
P 24238/2022	Avenida Jerônimo de Camargo 7350	Caetetuba	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
M 16026/2024	Rua Abolição 470	Jardim Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 10568/2024	Condominio Figueira Garden	Tanque	Ambiental	Água Contaminada	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
2869/2023	Dra. Larissa Leme Harmonização Facial Ltda	Prestação de Serviço	AIF 1802	Advertido
F 2671/2024	Larissa Monma Oyama	Ambiental	AI 24114	Quitação de Debito



Atos da Vigilância Sanitária

22164/2019	Rossini e Nascimento Serviços Médicos	Medicina	Estrutura	Cancelamento de CEVS 350410701-863-001054-1-4
------------	---------------------------------------	----------	-----------	--

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
18471/2017	Apple Odontologia Clínica Ltda	Odontologia	Renovação de Licença Sanitária	Solicitação indeferida
1638/2024	S.M.R Unipessoal Ltda	Medicina	Laudo Técnico de Avaliação	Falta de documentação
3451/2024	Maiza Duarte	Prestação de Serviço	Licença Inicial	Irregularidade na solicitação.
13205/2024	Hospital Novo Atibaia S/A Filial 01	Medicina	Licença Inicial	Falta de documento.
12441/2024	Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Protocolo indeferido
50662/2024	Niaba Psicologia e Educação Comportamental Ltda	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Isento de Licença Sanitária

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 008/2024

de 24 de outubro de 2024

Designa os Procuradores de 20 horas para assessorar a Presidência e a Secretaria das Comissões Permanentes, vinculada à Divisão Legislativa, na forma que especifica o art. 7º, da Resolução n.º 03/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO CONSIDERANDO, QUE:

1. A Resolução n.º 01/2024, instituiu a Secretaria da Presidência e a Secretaria de Apoio às Comissões Permanentes, cujos cargos devem ser ocupados por servidores efetivos, mediante remuneração;

2. A questão orçamentária da Edilidade no exercício de 2024, somada aos impedimentos legais para aumento de despesa em ano eleitoral (Lei 9.504/97), além das implicações constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 21, Lei Complementar 101/2020), impossibilitaram a nomeação para referidos cargos, ante o aumento de despesa;

3. Remanesce a necessidade de nomeação de servidores para aprimorar o funcionamento dos órgãos da estrutura administrativa e aplicar a política de gestão pública para a governança do Poder Legislativo, sem que tais nomeações impactem nas restrições legais de aumento de despesa;

4. A redação do art. 7º, da Resolução n.º 03/2023, prevê a possibilidade de os Procuradores com jornada de 20h semanais serem designados a assessorar outros órgãos internos, através de movimentação interna e mudança de lotação, sem fazerem jus a acréscimo pecuniário por esse fato;

Determina:

Art. 1º- DESIGNA-SE o Procurador Felipe de Araújo Capeto - matrícula 101501 a assessorar a Presidência em assuntos compatíveis com a gestão administrativa, fiscal e contratual, com a finalidade de acompanhar e resolver possíveis apontamentos do TCE, reunindo dados e informações para amparar a defesa das contas no momento oportuno.

Art. 2º- DESIGNA-SE o Procurador Jean Carlos de Moraes - matrícula 101497 a assessorar as Comissões Permanentes quanto aos atos de sua competência, como audiências, reuniões públicas e pareceres.

Art. 3º- As designações acima são isentas de acréscimo pecuniário nos vencimentos de ambos os designados.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, aos dias 24 de outubro de 2024

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2024 – Edital n.º 006/2024 - Processo n.º 050/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES ALL-IN-ONE, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS) PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Nova data da Sessão Pública em virtude de anulação da anterior. A sessão de processamento do pregão será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia 08 de novembro de 2024, às 10:00h, encerrando-se o recebimento inicial das propostas na mesma data às 9:30h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br> ou no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 23/10/2024

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro das próximas sessões.

Expediente da 35ª Sessão Ordinária de 15.10.24 de acordo com o Art. 167 do RI

Projeto de Lei n.º 63/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de “Rua São Jerônimo”, que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º -23.223976, -46.602224, no bairro do Portão neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 64/2024 de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de “Rua São Bartolomeu”, que dispõe sobre a denominação de “Rua São Bartolomeu”, que se inicia na Estrada Geraldo Braz de Castro, Cep 12948-229 (-23.224410, 46.602052), e termina na localização de n.º -23.224309, -46.601387, no bairro do Portão neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 65/2024 de autoria do Executivo. Encaminhado à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 9.031.700,00 (nove milhões trinta e um mil e setecentos reais). Às Comissões de Justiça e Finanças.

Projeto de Lei n.º 66/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa do Cristo Rei, comemorado anualmente dia 24 de novembro é realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Câmara da Estância de Atibaia

Projeto de Lei n.º 67/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa de São Cristóvão, comemorado dia 25 de julho realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 68/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa do Padroeiro, comemorado dia 24 de junho, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei n.º 69/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa de São Sebastião, comemorado anualmente dia 20 de janeiro e realizada nas imediações da Paróquia São Sebastião, no calendário oficial de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei Complementar n.º 29/2024 de autoria do Executivo. Altera o artigo 3º da Lei Complementar n.º 916, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. A Div. Jurídica e às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

Leitura de Pareceres

Leitura do Parecer em Conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 28/2024 de autoria do Executivo**, autoriza o Poder Executivo a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançando para o exercício de 2024 ainda devidos, na forma que especifica, e dá outras providências. O Presidente Fernando Soares de Souza requereu aos nobres pares a inclusão do Projeto de Lei Complementar nas Extraordinárias considerando o Regime de Urgência e os Vereadores concordaram. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Diversos 14/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora**, Balancetes referentes ao mês de setembro de 2024 da Câmara Municipal de Atibaia. Aguardando o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Requerimentos

Requerimento n.º 69/2024 de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes. Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente da administração, para que forneça informações acerca das razões que ensejaram o fechamento dos ecopontos no município. Aprovado.

Requerimento n.º 70/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter. Requer, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações a respeito de contratação direta dos serviços do Centro de Convivência É de Lei para ministrar formação em redução de danos das drogas. Aprovado.

Moção

Moção n.º 27/24, de autoria do Vereador Reinaldo dos Santos.

Apresenta Moção de Congratulações ao Reginaldo Messias dos Santos, Edson Gonçalves, Wilson Oliveira Rodrigues, Rogério Mateus Vieira, Sérgio Aparecido Leite, Antônio Andrade Oliveira, Enivaldo Farro Accorinte, Elder José Gomes, Antônio Carlos de Oliveira Guarnieri, Aparecida Caetano Gonçalves, João Murilo Fontana, Luciana Aparecida Silva Ferreira, Danielle Brandão Leite Oliveira, Resiere Juliane da Silva, Tercia Maria Vieira e Isabelle Alves Martins pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Aprovada.

Projetos aprovados na Sessão:

Veto total n.º 01/2024, de autoria do Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 30/2023 de autoria do Executivo, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Aprovado em votação única.

Projeto de Lei Complementar n.º 28/2024 de autoria do Executivo, autoriza o Poder Executivo a receber os créditos tributários decorrentes do IPTU e Tributos Mobiliários lançando para o exercício de 2024 ainda devidos, na forma que especifica, e dá outras providências. Aprovado.

Projeto de Lei n.º 51/2024, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, dispõe sobre denominação da Estrada José Leonço Fernandes, que se inicia na Rua Papoulas, no bairro Chácaras Fernão Dias, e termina em propriedade privada com o nome de Sítio Alto das Flores, no mesmo bairro. Aprovado.

Projeto de Lei n.º 53/2024, de autoria da Vereadora Ana Borghi, dispõe sobre a denominação de CENTRO COMUNITÁRIO LARANJAL DE CIMA MIGUEL MENDES ORTIZ, ao atual Centro Comunitário sem denominação oficial, localizado na Estrada da Fazenda São Bento, s/n.º, no bairro do Laranjal, neste Município, e dá outras providências. Aprovado.

Projeto de Lei n.º 58/2024, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, dispõe sobre a denominação de Rua Professor José Bueno Conti, na atual Rua 03, que se inicia na Rua Francisco Silvério Morales Cespede e termina na E.E.E. (Estação Elevada de Esgoto), no Loteamento Nossa Senhora do Sion. Aprovado.

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ademilson Donizete Militão
Ana Beathalter - Ana Beathalter

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve inscritos

Na sessão de 22 de outubro de 2024, 11 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 02 Indicações, 02 Requerimentos, 01 Moção e 04 Projeto de Lei foram aprovados.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link: <https://www.youtube.com/watch?v=FI3FynMQhyU>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92ED-0180-EB19-21E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 25/10/2024 17:32:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/92ED-0180-EB19-21E4>